

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
IFSC

Pregão Nº 155 /2015 – SRP

Processo nº 23292.021176/2015-57

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 155/2015**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 155/2015**, cujo objeto é a possível contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL PERMANENTE ELETRO ADMINISTRATIVO**, para atender as necessidades do IFSC, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **08/04/2016 à 07/04/2017**.

**Subcláusula Primeira** – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

**Subcláusula Segunda** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Subcláusula Terceira** - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

**Subcláusula Primeira** - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

**Subcláusula Segunda** - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula Terceira** - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.**

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao

Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Primeira** - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Subcláusula Segunda** - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

**Subcláusula Única** - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

#### CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

**Subcláusula Única** - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

### II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

**Subcláusula Primeira** - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda** - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 155/2015** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 08 de Abril de 2016.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER  
REITORA DO IFSC

Publicação autorizada pelo documento **23292.006605/2016-47**

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

## ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

**Pregão N° 155 /2015 – SRP**

**Processo nº 23292.021176/2015-57**

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

O prazo máximo de entrega é de **45 (quarenta e cinco) dias corridos (material nacional), 60 (sessenta) dias corridos (material importado).**

EMPRESA (1)		LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA. - ME			
ENDEREÇO		ANAMBÉS. Bairro CAJURU, CURITIBA / PR CEP: 89920-020			
CNPJ		23.025.061/0001-09			
TELEFONE/FAX		4192068420			
REPRESENTANTE LEGAL		ABNER STANGUINE GARCIA			
CPF REPRESENTANTE		273.142.848-14			
Email		binesg@hotmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	UNIDADE	9.0	Aspirador de Pó e Líquidos: Características Gerais Mínimas: Volume de aspiração: 215 m³/h , Filtro de água, Tamanho da mangueira: 1,8 m , Alça para transporte, Motor duplo estágio, Aspira Pó e Líquidos, Tipo de coletor: Saco de papel descartável p/ pó e Tanque de plástico p/ líquidos, Bocal de sopro: Boca com saída de ar, Potência (W): Mínima 1.600W,Tensão/Voltagem: 220V,Capacidade do coletor: 9 litros p/ pó e 21 litros p/ líquidos, Acessórios: Bocal para tecidos, Bocal para frestas, Bocal multiuso , Base para acessório multiuso, Mangueira flexível, Garantia: 12 meses. Marca: LAVORWASH Fabricante: LAVORWASH	932,00	8.388,00
32	UNIDADE	16.0	GPS para veículo Abrangência: mínimo 1250 cidades mapeadas e 350 navegáveis. Recálculo automático de Rota. Indicação de percurso por áudio em português. Software com alerta de radares. Slot para expansão de memória SD/MMC. Software livre de mensalidade. Bateria de Lítio interna. Display: mínimo 4.3 LCD com sistema Touch Screen. Auto Falante Integrado. Antena GPS embutida. Acompanha: Carregador veicular, suporte com ventosa para	234,00	3.744,00

		fixação no pára-brisa, berço, cabo USB, CD com manual em português. Garantia mínima de 12 meses. Marca: AQUARIUS Fabricante: AQUARIUS		
<b>Total</b>				R\$ 12.132,00

<b>EMPRESA (2)</b>		BRASIDAS EIRELI - ME			
<b>ENDEREÇO</b>		ADOLFO WRUCK 65 ASILO. Bairro ASILO, BLUMENAU / SC CEP: 89031-410			
<b>CNPJ</b>		20.483.193/0001-96			
<b>TELEFONE/FAX</b>		(47)3057-3920			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		EMERSON IUIS KOCH			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		932.595.229-72			
<b>Email</b>		empenhos@brasidas.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5	UNIDADE	36.0	Bebedouro eletrônico, compacto, de mesa, para garrafão de água de 20 litros, com as seguintes especificações mínimas: termostato regulável, duas torneiras, uma para água gelada e outra para água natural e pingadeira/bandeja coletora removível para limpeza. Gabinete em plástico na cor branca. Tensão 220V, dimensões aproximadas de 430mmx300mmx330mm, peso aproximado de 10kg. Garantia mínima 12 meses. Marca: LIBELL Fabricante: LIBELL	284,24	10.232,64
23	UNIDADE	16.0	Exaustor de ar para fixação em parede de alvenaria, com 500mm de diâmetro, potência igual ou superior a ¼ cv, vazão igual ou superior a 5.000m <sup>3</sup> /h, tensão 220V. Com no mínimo 3 pás. Estrutura, proteção para as pás e pás metálicas. Controle liga/desliga que possa ser instalado a no mínimo 1 metro do exaustor. Garantia de 12 meses. Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL	181,31	2.900,96
28	UNIDADE	1.0	Fogão industrial à gás, de baixa pressão sem forno com 4 queimadores de 30cm x 30cm de ferro fundido, 2 queimadores duplos, 2 queimadores simples e registros individuais. Perfil do fogão 7cm, pintura eletrostática, altura aproximadamente 80 cm, largura aproximadamente 80cm, profundidade aproximadamente 80cm. Manual em português. Garantia mínima 12 meses. Marca: VENANCIO Fabricante: VENANCIO	609,99	609,99
64	UNIDADE	59.0	Ventilador de ar para fixação em parede de alvenaria, com no mínimo 600mm de diâmetro, potência igual ou superior a ¼ cv, tensão 220v. Grade de proteção das hélices e suporte de fixação	146,50	8.643,50

			na parede metálicos. Com opção de movimento giratório automático ou fixo. Controle liga/desliga de velocidades com pelo menos 3 opções de velocidade que possa ser instalado a no mínimo 1 metro do ventilador. Cor preto. Garantia de 1 ano. Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL		
<b>Total</b>					R\$ 22.387,09

<b>EMPRESA (3)</b>		TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO-EIRELI-EPP			
<b>ENDEREÇO</b>		JOCIVALDA. Bairro CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS / TO CEP: 77600-000			
<b>CNPJ</b>		21.613.975/0001-65			
<b>TELEFONE/FAX</b>		47-30413006			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		VANDERLEIA ANDERLE WACHOLZ			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		008.386.579-90			
<b>Email</b>		comercialtecnoforte@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
29	UNIDADE	6.0	Forno elétrico de bancada, com capacidade igual ou superior a 42 litros, potência de no mínimo 1600 watts, termostato com regulagem entre 50°C a 250°C no mínimo, luz piloto, iluminação interna e grill dourador. Grades e bandejas internas reguláveis e removíveis. Timer de no mínimo 60 minutos. Corpo interno autolimpante. Instalação elétrica certificada pelo INMETRO. Voltagem 220V. Manual em português. Garantia mínima de 12 meses. Marca: SAFANELLI Fabricante: SAFANELLI	324,08	1.944,48
57	UNIDADE	11.0	Refrigerador doméstico grande com duas portas (tipo geladeira duplex). Capacidade mínima do refrigerador: 310 litros. Capacidade mínima do congelador: 100 litros. Sistema no frost, frost free ou auto defrost (refrigeração sem produção de gelo). Agente de expansão da espuma de isolamento térmica: gás ciclo/isopentano. Prateleiras em vidro temperado, pet cristal ou material transparente atóxico de igual resistência, cor branca. Faixa de classificação de eficiência energética no PBE: A. Alimentação: 220V. Garantia mínima de 1 ano. Acompanha manual de instruções em português. Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX	2.242,00	24.662,00
<b>Total</b>					R\$ 26.606,48



<b>EMPRESA (4)</b>			DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP		
<b>ENDEREÇO</b>			RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 241. Bairro GUABIROTUBA, CURITIVA / PR CEP: 81510-040		
<b>CNPJ</b>			18.527.195/0001-98		
<b>TELEFONE/FAX</b>			4133883415		
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>			LEANDRO DE SOUZA BESSANI		
<b>CPF REPRESENTANTE</b>			069.827.699-09		
<b>Email</b>			comercial@dominiocomercio.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
7	UNIDADE	57.0	Bebedouro elétrico de coluna para garrafão de 20 litros. Material do gabinete: aço inoxidável ou aço com pintura eletrostática anti-corrosiva. Termostato regulável, duas torneiras, uma para água gelada e outra para água natural e pingadeira/bandeja coletora removível para limpeza. Componentes internos atóxicos. Compressor a base de gás não CFC. Dimensões aproximadas: 100x30x40cm. Alimentação: 220V monofásico. Garantia mínima de 12 meses.. Marca: LIBELL Fabricante: LIBELL	403,91	23.022,87
<b>Total</b>					R\$ 23.022,87

<b>EMPRESA (5)</b>			MASTER AUCTION COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		
<b>ENDEREÇO</b>			RUA EMILIO BERTOLINI. Bairro CAJURU, CURITIBA / PR CEP: 89920-030		
<b>CNPJ</b>			05.046.360/0001-48		
<b>TELEFONE/FAX</b>			4133662362		
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>			GLAUCIO ROBERTO FERREIRA		
<b>CPF REPRESENTANTE</b>			025.766.909-47		
<b>Email</b>			masterauction.g@gmail.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
8	UNIDADE	52.0	Bebedouro elétrico de pressão com gabinete em aço inox polido, pia em aço inox polido, termostato regulável, depósito de água em aço inoxidável com serpentina externa isolada termicamente, duas torneiras reguláveis cromadas, uma de jato para boca e uma para copo, elemento filtrador duplo com carvão ativado, capacidade mínima de resfriamento de 4 litros/hora. Dimensões aproximadas de 37 cm x 95 cm x 27 cm. Instalação elétrica certificada pelo INMETRO Alimentação: 220V. Garantia de no mínimo 12 meses.. Marca: LIBELL Fabricante: LIBELL	472,00	24.544,00

16	UNIDADE	50.0	Chaleira Elétrica com tampa e trava de segurança, jarra portátil com capacidade mínima de 1,5l. Desligamento automático e sistema de proteção contra super-aquecimento. Potência mínima de 1100W. Voltagem 220V. Instalação elétrica certificada pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.. Marca: BRITÂNIA Fabricante: BRITÂNIA	103,99	5.199,50
56	UNIDADE	17.0	Refrigerador doméstico de 1 porta com as seguintes características: capacidade líquida mínima de 220 litros e máxima de 280 litros, degelo manual, prateleiras aramadas removíveis, cor branca, alimentação 220V, faixa de classificação de eficiência energética no PBE: A. Acompanha manual de instruções em português. Garantia mínima: 1 ano. Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL	1.104,00	18.768,00
65	UNIDADE	11.0	Ventilador de mesa. Grade em plástico removível. Com regulagem de inclinação. Com regulagem de velocidade (no mínimo 3 velocidades). Diâmetro aproximado de 30 cm. Potência mínima: 45W. Sistema de posicionamento oscilante podendo ser fixo. Na cor branca. Eficiência energética classe B ou superior. Alimentação 220V. Garantia mínima de 12 meses.. Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL	64,00	704,00
66	UNIDADE	49.0	Ventilador de teto com pás e estrutura metálica, sem lustre. Com pelo menos 3 pás e diâmetro mínimo das pás de 01 metro. Potência mínima 120W. Deve atender a faixa de rotação de 200 a 400 RPM. Deve ter reversão de rotação. Controle liga/desliga de velocidades com pelo menos 3 opções de velocidade que possa ser instalado a no mínimo 1 metro do ventilador. Tensão 220V. Cor branco. Garantia mínima: 12 meses. Deverá ser fornecido juntamente com a instalação no local de utilização.. Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL	111,30	5.453,70
<b>Total</b>					<b>R\$ 54.669,20</b>

<b>EMPRESA (6)</b>		MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME			
<b>ENDEREÇO</b>		RUA PROFESSOR MAX KUMPL,1139. Bairro SALTO DO NORTE, BLUMENAU / SC CEP: 89085-500			
<b>CNPJ</b>		15.275.465/0001-22			
<b>TELEFONE/FAX</b>		47 3209-8789			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		221.945.698-63			
<b>Email</b>		macarinicomercial@gmail.com			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>

54	UNIDADE	17.0	Refrigerador doméstico grande com duas portas (tipo geladeira duplex). Capacidade mínima do refrigerador: 310 litros. Capacidade mínima do congelador: 100 litros. Revestido em aço inoxidável. Sistema no frost, frost free ou auto defrost (refrigeração sem produção de gelo). Agente de expansão da espuma de isolamento térmica: gás ciclo/isopentano. Prateleiras em vidro temperado, pet cristal ou material transparente atoxico de igual resistência. Faixa de classificação de eficiência energética no PBE: A. Alimentação: 220V. Garantia mínima de 1 ano. Acompanha manual de instruções em português. Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX	3.060,00	52.020,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 52.020,00</b>

<b>EMPRESA (7)</b>		TDV FACILITY LTDA - ME			
<b>ENDEREÇO</b>		03, SAAN, BLOCO A, LOTE SN SAAN. Bairro SAAN, BRASIL / DF CEP: 70632-320			
<b>CNPJ</b>		11.345.206/0001-70			
<b>TELEFONE/FAX</b>		61-32015300			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		THALES MENDES FERREIRA			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		697.034.001-59			
<b>Email</b>		tdv.licitacao@gmail.com			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
14	UNIDADE	9.0	Câmera DSRL digital profissional, com sensor CMOS de formato FX (full frame) de 24.3 megapixels e formato FX. Monitor LCD de 3,2" e 921 mil pontos. Sistema de controle de brilho automático. Processador de Imagem EXPEED 3. Capacidade de fotografar em 0,13 segundos, e disparo do obturador em 0,052 segundos. Faixa de ISO de 100 a 6400, expansíveis a 50 (Lo 1) e a 25.600 (Hi 2). Sistema de AF de 39 pontos com o novo módulo de AF MultiCAM 4800FX. 9 sensores de tipo cruzado e 7 pontos de foco central trabalhar todo o caminho até f/8.0 para a funcionalidade AF estendida com teleconversores e alcance longo lentes. Filma vídeos HD 1080p com velocidade de captura de quadros de 30p, 25p ou 24p e compressão MPEG-4 AVC/H.264. Controle da câmera por rede sem fio e compartilhamento de fotos pelo celular através de adaptador sem fio WU-1b opcional para celular. Itens inclusos: 2 Baterias de Lítio-Ion (1900mAh), carregador rápido para bateria, A/V Cabo, Cabo USB, Monitor de LCD Cover, Ocular de borracha, Correia, Escudo ocular (substituição), Cap Corpo, Tampa da sapata-quente, CD-ROM. Garantia de no mínimo 24 meses. Marca: NIKON Fabricante: NIKON	7.000,00	63.000,00
26	UNIDADE	7.0	Flash compatível a câmera descrita no item 14, capacidade de	2.376,00	16.632,00

			<p>ajustar os balanços de branco e de adicionar filtros automaticamente para encontrar a luz ideal. Tela LCD para exibir as informações personalizáveis e sistema de inteligência. Adaptado para sistema DX e FX.</p> <p>Modos de Exposição múltipla flash i-TTL Flash de Preenchimento Balanceado com câmeras Nikon que suportam i-TTL (por exemplo, D3, D700, D200, etc) [AA] Flash de Abertura Automática [A] Flash de Abertura Automática com muitas SLRs de filme. [M] Flash Manual. Ângulo: Cabeça do flash inclina para baixo a 7° ou até 90° com click-stops a -7°, 0°, 45°, 60°, 75°, 90°.</p> <p>Cabeça do flash rotaciona horizontalmente 180° para a esquerda e direita com click-stops em 0°, 30°, 60°, 75°, 90°, 120°, 150°, 180°.</p> <p>Padrão de iluminação: standard, uniforme e centro-ponderado. O ângulo de distribuição de luz é ajustado automaticamente para a área de imagem da câmera em ambos os formatos FX e DX.</p> <p>Modos de flash: i-TTL, Auto abertura flash, não-TTL auto flash, com prioridade à distância manual de flash, flash manual, Flash de repetição. Disparo de teste, pré-flashes, iluminador auxiliar de AF para multi-ponto AF, e iluminação de modelagem.</p> <p>Garantia de no mínimo 12 meses.</p> <p>Marca: NIKON</p> <p>Fabricante: NIKON</p>		
41	UNIDADE	6.0	<p>Lente Teleobjetiva compatível com câmera descrita no item 14, com zoom 70-200mm f/2.8. 9 Lâminas do diafragma. Distância focal mínima de 1,40m. Diâmetro de 77mm. Redução da vibração (VR II), equivalente a aumentos na velocidade do obturador por quatro etapas. Design ótico que utiliza sete elementos de vidro ED. Silent Wave Motor (SWM) para autofoco superior que é suave e silencioso. Três modos de foco construído em: M, M / A, A / M. Abertura do diafragma, utilizando um número ímpar de lâminas arredondadas (nove) para obter as características naturais.</p> <p>Garantia de no mínimo 01 ano.</p> <p>Marca: NIKON</p> <p>Fabricante: NIKON</p>	8.000,00	48.000,00
42	UNIDADE	7.0	<p>Lente zoom com range 24-70 mm e abertura máxima de f/2.8 constante, compatível com câmera descrita no item 14. Motor silencioso SWM. Contendo 2 elementos ED e lentes asféricas (ou "asféricas"). Revestimento de nanocristal nas lentes.</p> <p>Marca: NIKON</p> <p>Fabricante: NIKON</p>	7.630,66	53.414,62
<b>Total</b>					<b>R\$ 181.046,62</b>

<b>EMPRESA (8)</b>	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
<b>ENDEREÇO</b>	RUA CONEGO JANUARIO DA CUNHA BARBOSA 126 SB 03. Bairro UBERABA, CURITIBA / PR
<b>CNPJ</b>	10.378.106/0001-87
<b>TELEFONE/FAX</b>	55.41.3068.3671

<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		CLAUDETE MENDES E SILVA			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		732.127.259-15			
<b>Email</b>		EDITAIS@COLUMBIACOMERCIAL.COM.BR			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
19	UNIDADE	10.0	Cronômetro digital multifunções com acessórios, com as seguintes características: precisão 0,000001s, 5 entradas/saídas digitais para conexão de até 5 sensores fotoelétricos, conexão de saída polarizada para bobina com regulagem da tensão de 3 à 12V / 1,5A, teclado de membrana com visor protetor do LCD transparente, montado em gabinete metálico, sistema de detecção e teste dos sensores, cinco funções, botão de liga/desliga, botão para retenção momentânea e disparo da bobina, 1 display LCD 4 X 32 com backlight. Tensão de alimentação 220V. Acompanha manual de utilização em português. Garantia mínima de 12 meses. Marca: AZEHEB Fabricante: AZEHEB	1.558,65	15.586,50
<b>Total</b>					R\$ 15.586,50

<b>EMPRESA (9)</b>		AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
<b>ENDEREÇO</b>		NEUSA AURORA DINIZ 133 FORQUILHINHAS (48) 3039-2759. Bairro Forquilha, São José / SC CEP: 88106-771			
<b>CNPJ</b>		14.676.091/0001-94			
<b>TELEFONE/FAX</b>		(48) 30392759			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		Denis Teixeira			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		074.417.459-77			
<b>Email</b>		agnusatacadista@agnusatacadista.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
20	UNIDADE	30.0	Desumidificador com taxa de desumidificação de 12 l/dia no mínimo, capacidade para ambientes de 150m <sup>3</sup> no mínimo, potencia mínima de 290 Watts e filtro contra pó e bactérias. Alimentação: 220V monofásico. Garantia mínima de 12 meses. Marca: ARSEC Fabricante: ARSEC	1.414,80	42.444,00
<b>Total</b>					R\$ 42.444,00

<b>EMPRESA (10)</b>		OFFICE DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP			
<b>ENDEREÇO</b>		RUA VICENTE SOARES DA COSTA 132A. Bairro JARDIM PRIMAVERA, SÃO PAULO / SP CEP: 02755-000			

CNPJ		11.094.173/0001-32			
TELEFONE/FAX		(11) 3932-3186			
REPRESENTANTE LEGAL		RICARDO SANTOS OLIVEIRA			
CPF REPRESENTANTE		365.799.518-85			
Email		officedobrasil@officedobrasil.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
21	UNIDADE	17.0	Desumidificador de papel com capacidade mínima para 600 folhas A4. Constituído de material resistente à corrosão. Potência aproximada: 20W. Alimentação 220V. Garantia mínima: 12 meses.. Marca: MENNO Fabricante: MENNO	148,30	2.521,10
<b>Total</b>					<b>R\$ 2.521,10</b>

EMPRESA (11)		FAMAHA-COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA			
ENDEREÇO		AVENIDA JOSÉ TUSSI, 374. Bairro CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE / RS CEP: 99740-000			
CNPJ		07.734.851/0001-07			
TELEFONE/FAX		54-35231153			
REPRESENTANTE LEGAL		FABIO MARCELO HAIDUKI			
CPF REPRESENTANTE		999.047.720-53			
Email		famaha@famaha.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
33	UNIDADE	7.0	Guilhotina com as seguintes características: Base pintada com tinta eletrostática. Serigrafia com escala milimétrica. Dimensões aproximadas de 526 x226 x 82 mm. Dimensões do tampo aproximadamente de 395,4 x 200 mm Capacidade de corte: 08 folhas de 75g/m2 - Coprimento do corte: 330mm - Apoio em borracha para maior aderência. Garantia mínima: 12 meses.. Marca: MENNO Fabricante: MENNO	107,99	755,93
<b>Total</b>					<b>R\$ 755,93</b>

EMPRESA (12)		TECNO TRADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME			
ENDEREÇO		AVENIDA VICTOR BARRETO. Bairro CENTRO, CANOAS / RS CEP: 92010-000			
CNPJ		09.087.468/0001-30			
TELEFONE/FAX		5130315050			
REPRESENTANTE LEGAL		MARINA MAGNANTE GRANDO, 696			

CPF REPRESENTANTE		394.898.680-00			
Email		taicia@tagaudio.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
46	UNIDADE	24.0	Microfone sem fio tipo dinâmico. Sistema com uma unidade receptora e dois microfones/transmissores. Operação em 16 canais UHF. Alcance em linha reta, aproximado, sem obstáculos: 100m. Microfones/Transmissores: Resposta de Frequência 50 a 15.000Hz. Padrão Polar Unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo do microfone, uniforme com a frequência. Chave liga e desliga. Corpo cinza escuro, esmaltado, em metal fundido ou todo na cor preta. Grelha esférica de metal (aço) cor prata com acabamento fosco ou toda na cor preta. Alimentação: 2 pilhas AA ou bateria 9V recarregáveis - inclusas. Unidade receptora: impedância de saída: 600 ohms reais para XLR Balanceada / 3k Ohms para P-10 não balanceada. Estojo de proteção. Acompanha 2 cabos para conexão com 1,5 metros de comprimento - P10 - P10. Alimentação por fonte AC/DC 220V/12V, inclusa. Acompanha manual de instruções em português. Garantia mínima: 12 meses.. Marca: WALDMAN Fabricante: WALDMAN	860,00	20.640,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 20.640,00</b>

EMPRESA (13)		SELF STATION AUDIO E VIDEO LTDA - ME			
ENDEREÇO		RUA FIRMINO COSTA, 246, sala. Bairro JARDIM MOTANHES, BELO HORIZONTE / SC CEP: 30750-050			
CNPJ		23.198.676/0001-37			
TELEFONE/FAX		31-36571273			
REPRESENTANTE LEGAL		VANESSA CLARK PAIVA			
CPF REPRESENTANTE		060.834.826-07			
Email		licitacoes@selfstation.com.br,self@selfstation.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
44	UNIDADE	15.0	Microfone de lapela unidirecional sem fio, alimentação por baterias AA recarregáveis, compatível com câmera filmadora digital Sony DCR-VX2100. Acompanha jogo de baterias recarregáveis, base receptora e transmissora e espuma cortavento para o microfone na cor preta. Garantia mínima: 1 ano. Marca: SONY Fabricante: SONY	1.255,20	18.828,00
47	UNIDADE	22.0	Mini Gravador de voz digital com as seguintes características: recurso de ativação do aparelho por voz, gravação no formato MP3, capacidade da memória de no mínimo 4 GB, alimentação através de 2 pilhas AAA (tipo palito), permita o uso de pilhas	144,10	3.170,20

			recarregáveis, transferência: USB 2.0. Acompanha: manual de instruções em português. Garantia mínima: 12 meses.. Marca: LUCKY Fabricante: LUCKY		
<b>Total</b>					R\$ 21.998,20

<b>EMPRESA (14)</b>		GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME			
<b>ENDEREÇO</b>		RUA FRANCOLINO JOSE LEITE, 50. Bairro Forquilha, São José / SC CEP: 88106-692			
<b>CNPJ</b>		11.464.383/0001-75			
<b>TELEFONE/FAX</b>		(48) 3259-8798			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		Ruth Meyer Silveira			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		010.137.709-60			
<b>Email</b>		goldsc11@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
48	UNIDADE	5.0	Pedestal demarcador de filas. Tubo com diâmetro de no mínimo 80mm em alumínio com acabamento cromado semi-brilho. Altura de 960mm. Base em ferro fundido com revestimentos cromado semi-brilho, diâmetro mínimo de 340mm. Peso mínimo de 10kg. Fita retrátil na cor vermelha com no mínimo 2,00m de comprimento. Presilha e freio de retração lenta para evitar acidentes. Cassete em plástico de alta resistência, com sistema de auto-encaixe. Garantia mínima de 12 meses.. Marca: EASYLINE Fabricante: EASYLINE	214,37	1.071,85
<b>Total</b>					R\$ 1.071,85

<b>VALOR TOTAL DA ATA</b>	<b>R\$ 476.901,84</b>
---------------------------	-----------------------